- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 10/2007.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.887**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 11/2007.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.895**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/2007.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.909**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 01/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.917**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 02/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.925**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 03/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.933**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 04/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.941**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 05/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34.
- **66.059.950**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 06/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.059.968**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 07/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.059.976**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 08/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.059.984**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 09/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.059.992**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 10/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.060.001**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 11/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- **66.060.010**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/2008.
- ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO X, LETRA A, DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.
- R$ 135,34 / R$ 135,34
- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO ISS / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- **66.060.028**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- SERVIÇO SUJEITO A ALIQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI N.13701/03. ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6.989/66, C/ A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 E O ART. 80 E SEU PARAG. 1 DO DECRETO 44540/04.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02 – 50/100 DO IMPOSTO
- R$ 1.502,64 / R$ 751,32 / R$ 2.253,96.
- **66.060.036**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- SERVIÇO SUJEITO A ALIQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI N.13701/03. ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6.989/66, C/ A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 E O ART. 80 E SEU PARAG. 1 DO DECRETO 44540/04.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02 – 50/100 DO IMPOSTO
- R$ 3.139,32 / R$ 1.569,60 / R$ 4.708,92.
- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA TAXA / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- **66.060.044**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.
- ART. 22 E SEU PARAGRAFO 1, DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25, INCISOS I E II, DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02 – 50/100 DA TAXA
- R$ 76,58 / R$ 38,29 / R$ 114,87
- **66.060.052**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.
- ART. 22 E SEU PARAGRAFO 1, DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25, INCISOS I E II, DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02 – 50/100 DA TAXA
- R$ 80,94 / R$ 40,47 / R$ 121,41
- **66.060.060**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.
- ART. 22 E SEU PARAGRAFO 1, DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25, INCISOS I E II, DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02 – 50/100 DA TAXA
- R$ 83,48 / R$ 41,74 / R$ 125,22
- **66.060.079**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- TAXA CALCULADA DE ACORDO COM A TABELA ANEXA A LEI N.13477/02, OBSERVADAS AS LEIS N.11960/95 E 13105/00.
- DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS-TFE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.
- ART. 22 E SEU PARAGRAFO 1, DA LEI 13477/02, E ARTS. 24 E 25, INCISOS I E II, DO DECRETO 42899/03.
- ART. 23, INCISO II, DA LEI 13477/02 – 50/100 DA TAXA
- R$ 87,20 / R$ 43,60 / R$ 130,80
- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- **66.060.087**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE EFETUAR, NA FORMA E PRAZO REGULAMENTARES, A ALTERAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS.
- ART. 6 E SEU PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.809/78, OBSERVADOS OS ARTS. 73, DO DECR. 42836/03, E 62, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO II, DA LEI 13476/02,COM A REDAÇAO DADA PELO ART. 22, DA LEI 13701/03.
- R$ 338,37 / R$ 338,37.
- **66.060.095**
- 2.641.944-0
- LOS CARROS LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA – ME
- R CONS MOREIRA DE BARROS, 4435 LT 01 QD A – VILA AMALIA – CEP 02430-002
- DEIXOU DE APRESENTAR, EM 15/07/2010, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 73/2010.
- ARTS. 9 E 10, PARAG. 3, DA LEI 13476/02, OBSERVADOS OS ARTS. 107 E SEU PARAGR ÚNICO, DO DECRETO 42836/03, 18, DA LEI 13701/03, E 94 E SEU PARAGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 44540/04.
- ART. 14, INCISO VIII, DA LEI 13476/02,COM A REDAÇAO DADA PELO ART. 22, DA LEI 13701/03.
- R$ 1.353,48 / R$ 1.353,48.

12

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2010-1-225
SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/ GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR
2009-0.151.804-9 FORTALEZA H22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PRELIMINARMENTE CONFORME INFORMACAO/CAEHIS/003/2010 ATENDER: O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE A EDIFICCACAO FOOI UTILIZADA APOS A IMISSAO DE POSSE, ALEM DE DOCUMENTOS DA EDIFICACAO E TITULO DE PROPRIEDADE ATUALIZADO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04,** A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2010-0334983-4	000901860018-0	013 EDUARDO FERREIRA MENDES

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2007-0341577-4	001693040536-0	1 005 BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2010-0120693-9	000785190096-4	1 001 FLORA EMP. IMOBILIARIOS COM. E PARCITIPACOES LTDA
2010-0217913-7	638358020982-1	2 001 ASSOCIACAO DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
1994-0092959-5	001041320001-8	1 006 MAISA HAYDEE MARGARITA DE SOUZA JAICO
2002-0211612-0	000910830002-1	1 001 OBERDAN PEREIRA DE CAMPOS JR
2003-1021834-5	000913050013-3	1 004 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO
2003-1027870-4	001153330047-9	1 001 MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
2003-1029091-7	000890730533-1	1 001 IGREJA EVANGELICA LIVRE EM SAO PAULO
2003-1038106-8	003070790017-1	1 002 BENEDITO TEIXEIRA DE SOUZA
2003-1039846-7	001680440096-7	1 008 JOSE WILSON TEIXEIRA QUARTIM
2003-1050058-0	000762030082-1	1 003 ENRIQUE MANOEL CORTIZO FERNANDEZ DIGON
2003-1052495-0	000510460177-3	1 001 NELSON CODOGNO SANTIAGO
2004-1007624-0	000870530076-2	1 002 SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2004-1011386-3	001551350125-1	1 001 ROGERIO SILVA LEITAO
2007-0185929-2	001653050041-2	1 001 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2007-0266780-0	000541200029-1	1 003 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA / ESC
2008-0116808-9	000150260152-4	1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2008-0307946-6	001040540070-4	1 001 JOAO ANTONIO ALVES
2008-0334418-6	638358050089-0	2 043 LUIZ CARLOS MAMEDE FERREIRA
2008-0372309-8	000471060158-5	1 001 TNL PCS S/A
2008-0372736-0	000691630278-1	1 001 EVANDRO LONTRA VIEIRA
2008-0376037-6	000720510237-5	1 001 TNL PCS S/A
2009-0015981-9	001701950072-1	1 001 TNL PCS S/A
2009-0120714-0	000321310008-0	1 001 MAC MEXICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2009-0169384-3	000180630001-1	1 002 MUNICIPIO DE SAO PAULO
2009-0345514-1	000822320059-7	1 013 JOAO RICARDO DEGURMENDJIAN
2009-0350196-8	001142520024-8	1 002 MARCO ANTONIO MARCELINO
2009-0360013-3	003100290101-1	1 001 FELICIDADE DIAS MIGUEL CAVALHEIRO
2009-0373403-2	000370930344-3	1 001 CLARO S/A
2010-0021534-9	000650320080-1	1 002 MARCELLO EDGARD PEDROSA
2010-0028004-3	000410090153-4	1 001 TNL PCS S/A
2010-0099459-3	001051640099-0	1 003 JOCELINO MACHADO SILVA COSTA
2010-0222716-6	000530320094-1	1 001 EDSON LUIZ DA SILVA
2010-0238712-0	000550970030-0	1 001 DIALOGO LESTE VIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2010-0287458-7	000811740005-7	1 001 MIGUEL ANGEL VENDRASCO ASCHIERI

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUINCRA	NOME
2001-0088484-5	000060270025 6-1	006 OLIVIERO BONI
2002-0255859-9	000070570028 3-1	003 FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLIT. S. P. -FESP
2007-0017347-8	000743610005 1-1	007 SAO RAFAEL COMERCIO E INCORPORACOES S/A
2007-0140123-7	000691580008 5-1	004 ASSOCIACAO JOAO MEINBERG DE ENSINO DE SAO PAULO
2007-0308262-7	003040940101 0-1	009 CONDOMINIO EDIFICIO OLIVEIRA TOSTTA
2007-0352868-4	000470330165 2-1	005 HANNA INCORPORACOES E VENDAS LTDA
2008-0080942-0	000070660214 5-1	001 CLAUDIO LUCIO DA PASCHOAL
2008-0179635-7	000070460001 3-1	004 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S PAULO
2008-0216085-5	000601590125 1-1	003 COLEGIO FEREGUETTI LTDA-EPP
2008-0293950-0	000742330098-1	009 MARIA HELENA A. JANNARELLI MAGALHAES
2009-0080566-4	000851760001 0-1	017 SOCIEDADE HIPICA PAULISTA
2009-0102613-8	000250610084 9-1	006 LOJAS GLOBAL LTDA
2009-0247334-0	000060250042 7-1	001 CONDOMINIO EDIFICIO SANTO ELIAS
2009-0284791-7	000070610266 5-1	003 CONDOMINIO GARAGEM AUTOMATICA REPUBLICA
2009-0313565-1	000550410044 5-1	002 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2009-0321655-4	001344680024 6-1	010 COLEGIO VICTORINO S/S LTDA
2010-0021241-2	001900600008 5-1	002 MENU MODERNO ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA
2010-0129085-9	000150310174 6-1	058 ITAU UNIBANCO S A
2010-0138180-3	001830200002 6-1	007 EMPRESA SAO LUIZ VIACAO LTDA
2010-0179951-4	000471230030 2-1	005 LEMAR S/A COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS
2010-0191594-8	000800590044 9-1	008 LAPA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
2010-0198494-0	000100340032 9-1	005 SE SUPERMERCADOS LTDA
2010-0208034-3	002619360017 -1	008 VIACAO CIDADE DUTRA LTDA.
2010-0233176-1	000690120010 2-1	006 NASA LABORATORIO RIO CLINICO S/C LTDA
2010-0264706-8	001960170104 3-1	004 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-4
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.
2010-0.311.454-3- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONSELHEIRO SOUZA E MELLO, Av. Brig. Faria Lima, 1768.
2010-0.246.544-0- EDIFÍCIO EAST SITE TOWER CANTAGALO, R. Cantagalo, 692.
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.
2008-0.177.989-4- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALVES FERREIRA GUEDES- Av. Brig. Faria Lima, 3729.

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH.
ATA DA 2a REUNIÃO DO GT DEMANDA - GESTÃO 2009/2011
Data da Reunião: **15 de julho de 2010**
Local: Rua São Bento, 405 – 11° andar – Sala de Reuniões da HABI-GAB – Edifício Martinelli - Centro – São Paulo
No dia 15 de julho de 2010, ás 14h30, reuniram-se vários participantes do GT Demanda – gestão 2009/2011 para a 1° Reunião, na Sala de Reuniões da HABI-GAB, na Rua São Bento, 405 – 11° andar do Edifício Martinelli - Centro – São Paulo. A reunião é iniciada pela **Sra. Nair** :– Eu queria justificar a ausência do CDHU em nome da Valentina Na reunião anterior fui nomeada como Coordenadora do Grupo do GT de Demanda, e hoje aqui nós estamos tentando desenvolver os critérios de seleção de demanda. **Sra. Luzinete** –Eu sou Luzinete e não estou inscrita no GT, mas sou representante do CRESS. **Sra. Verônica** – Eu sou Verônica Kroll e também não estou inscrita no GT, faço parte do Movimento Fórum dos Cortiços e Sem Teto São Paulo, filiada a UMM. **Sra. Ângela** – Sou Ângela, Conselheira de Habitação, represento a COHAB e queria aproveitar para convidar a Nancy, que é Diretora de HABI Social para estar participando junto desse GT pela experiência que ela tem na área e na questão da demanda para poder nos ajudar. **Sra. Ana Maria** – Eu sou Ana Maria, pertenço ao Grupo de Apoio Técnico do Conselho Municipal de Habitação. **Sra. Vera –** Eu sou a Vera Lúcia, também do Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho, faço a assessoria jurídica do Grupo. **Sra. Nancy** – Eu sou a Nancy, obrigada Ângela pelo convite, gostaria mesmo muito de participar desse GT de Demanda, até porque eu acho que temos algumas coisas para contribuir. **Sr. Osmar** – Osmar, Conselheiro Municipal de Habitação, membro Suplente da Comissão Executiva e Coordenador da Frente de Luta por Moradia. **Sra. Irlas** – Eu sou Irlas Bezerra, da Associação dos Nordestinos do Estado de São Paulo. **Sra. Mariângela –** Eu sou Mariângela, da COHAB e também não sou do Grupo do GT. **Sra. Nair** – Na reunião anterior foi um grupo muito participativo. Seria interessante que as pessoas que estavam naquela reunião também estivessem hoje aqui para dar continuidade dessa proposta. Como lição de casa, traríamos para a mesa hoje alguma coisa já praticamente escrita, pensada, para que pudéssemos somar. Então para isso eu queria passar aqui a palavra para a Ângela, para a gente iniciar a proposta **Sra. Verônica** – Eu queria dar um informe, agradecer em nome da Ângela, o Dr. Ricardo Leite que colaborou muito conosco no Projeto do São Francisco do Lajeado por fim, hoje nós conseguimos estar no site do Ministério das Cidades que está contratado o Projeto do São Francisco do Lajeado, Minha Casa Minha Vida Entidades, mas foi muito duro, 252 unidades. **Sra. Ângela –** Tentar visualizar quais são os aspectos que cada um de nós aqui considera importante nessa seleção da demanda para tentarmos resumir aqueles

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br